



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 537014, de 16 de julho de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora **PRISCILA FALQUETO DAMASCENO**, matrícula nº 150886, cargo Odontólogo, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **13 de julho de 2020 a 07 de janeiro de 2021**, conforme atestado Médico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018